

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, devidamente representada por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MÁXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME**, com sede na Rua Gonçalo Coelho, nº 250, CEP 55.014-020, bairro Mauricio de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.939.486/0001-06, neste ato representada pelo seu sócio, **Leonardo Fusco Riegert**, médico do trabalho, inscrito em seu órgão de classe CRM/PE sob o nº 18916, portador da cédula de identidade nº 2.008.010.333.947, órgão emissor SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.740.206-96, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, celebrado entre as partes em 01 de novembro de 2018, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Tendo em vista o fim da vigência contratual na presente data, 31 de outubro de 2019, resolvem as partes renovar o presente contrato por mais 12 (dose) meses, a contar da presente data.

1.2 - As partes resolvem que o contrato será renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, salvo mediante comunicação por escrito de qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da renovação, informando da inexistência de interesse em renovar o contrato.

1.3 – As partes resolvem ainda adicionar a hipótese de realização dos serviços de exame periódicos *in loco*, na sede da **CONTRATANTE**, onde será realizada a cobrança de R\$ 30,00 (trinta reais) por exame efetivamente realizado, nos termos da proposta em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 31 de outubro de 2019.

Felipe Costa Leão Brito

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE CARUARU**

Leonardo Ennes Nogueira

**MÁXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO
TRABALHO LTDA – ME**

Testemunhas:

Nome: Deise Figueiredo
CPF/MF: 030.501.564-81

Nome: Jéssica Simone Torres da Silva
CPF/MF: 704.377.244-33



À
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
UPAE - CARUARU – CNPJ 10.894.988/0007-29 – Fone: +81 3725-7549
Av. Jose Marques Fontes S/N – Indianópolis – Caruaru – PE – CEP 55.026-675

FORNECEDOR:
MÁXIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO
MÁXIMA MEDICINA DO TRABALHO – CNPJ 21.939.486/0001-06 – Fone: +81 3137-3007 – Vendedor: Genival Ribeiro
Rua Gonçalo Coelho, 250 – Mauricio de Nassau – Caruaru – PE – CEP 55014-020.

REFERENTE – EXAMES PERIÓDICOS - OUTUBRO 2019 – UPA-E – CARUARU - PE.

Prezado (a):
Apresentamos proposta com valores de exames para atendimento IN LOCO NA UNIDADE UPA-E CARUARU, com previsão de 75 EXAMES / DIA.

1. VALORES DOS EXAMES

Item	Ref. mapa cotação	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário	Observação
1	1	PERIÓDICO – 2019 IN LOCO UPA-E CARUARU	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	Previsão 75 atend. / dia
TOTAL						R\$ 30,00	-


2. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS / EXAMES

Fica vinculado ao contrato de prestação de serviços em vigor, válido até 31/10/2020;

3. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 dias após a data da emissão.

Caruaru, 04 de outubro de 2019.

Contratante: HOSPITAL DO CANCER DE PERNAMBUCO (UPA-E Caruaru) – CNPJ 10.894.988/0007-29	Contratada:  Dr. Leonardo Fusco Rigert. CRM-PE 18916 MÁXIMA MEDICINA DO TRABALHO
--	--

RUA GONÇALO COELHO, 250
MAURÍCIO DE NASSAU | CARUARU-PE
81 3137.3007
maximacaruaru@hotmail.com

Vidon & Correia Advogados

